



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 001/2023.”

O **GESTOR MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Câmara Municipal de São Simão, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 001/2021**, constante do **Processo Administrativo** de Dispensa de Licitação para contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de preparação de documentos e apoio administrativo para atendimento junto ao TCM/GO, Receita Federal do Brasil e Previdência Social, no que tange ao envio das tabelas, eventos periódicos e não periódicos para o E-social, DCTFWeb, RAIS, DIRF e envio do COLARE PESSOAL gerados pela Câmara, atendendo as necessidades dos Departamentos de Recursos Humanos, Contabilidade, Compras, Contratos e demais que se fizerem necessários, pela pessoa jurídica **M SANTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, cuja contratação fica autorizada, por se tratar-se da necessidade, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão de Contratação, de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) cada uma, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

São Simão, 16 de janeiro de 2023.

AILTON LOPES DE ARAUJO
Presidente
Câmara Municipal de São Simão - GO